

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0069/2017, de 17 de abril de 2017

Trata da revogação de portaria do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0036/2015, de 07 de maio de 2015, que trata da designação de orientador de estágio curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática modalidade concomitante/subsequente do IFSP-Câmpus Capivari.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

17/04/14